



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver. Carlos Alves da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR LUIS
GUILLERMO MURO PEREZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 22 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

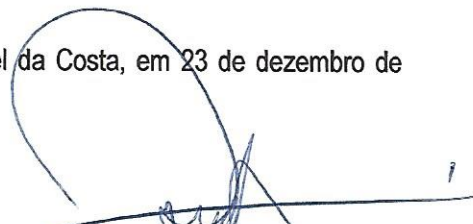
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 23 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rosário Tavares D'Ávila
1º Secretário